



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 347 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 826 /2017**

**CM-PALMITAL 06 / 11 /2017**

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de proceder à instalação de placas de identificação das ruas do Loteamento Residencial Arboris.

A presente INDICAÇÃO se faz necessária, pois estão sendo construídas várias casas no referido loteamento e a instalação de placas de identificação das vias visa oferecer orientação aos munícipes e aos diversos serviços de entrega, especialmente dos Correios, que não podem prestar serviços nas localidades sem identificação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de novembro de 2017.

**SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA**  
(Silvinho da APAE)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 06 / 11 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 07 / 11 /2017  
OFÍCIO N° 359 /2017

*Ref:*  
Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo